



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

Previsão Legal do ETP na Lei 14.133/2021:

Art. 6º Para os fins desta Lei, consideram-se:

(...) XX - estudo técnico preliminar: documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução e dá base ao anteprojeto, ao termo de referência ou ao projeto básico a serem elaborados caso se conclua pela viabilidade da contratação.

Departamentos Requisitantes	Divisão Municipal de Cultura – Everson Nolacio Pereira
Equipe Técnica	Ernani Alberto S. Baraldi – Chefe Div. Municip. Turismo. Luciane Batista Gobbi – Oficial Administrativo.
Processo Administrativo	

INTRODUÇÃO.

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

Igarapava, município localizado às margens do Rio Grande, possui um forte potencial turístico alcançando no ano de 2019 o selo de Município de Interesse Turístico (MIT) e importantes projetos incorporam o cenário turístico.

Em 2025 Igarapava completará 183 anos no dia 22 de maio e à exemplo de todos os anos, é realizada a Festa da Cana, evento este realizado pela Prefeitura Municipal de Igarapava para comemorar o aniversário da cidade, com a participação de toda a população local e visitantes.

A comemoração do aniversário de Igarapava é um evento já constante no Calendário Anual de Eventos do Município e conta com a participação de artistas nacionais, regionais e locais, atividades recreativas e manifestações culturais alusivas à data.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
ESTADO DE SÃO PAULO**

RUA DR. GABRIEL VILELA, 413 – CENTRO – CEP:14540-000
CNPJ 45.324.290/0001-67 - I.E. ISENT0

O presente estudo visa a contratação, por meio da realização de processo licitatório, em conformidade com a Lei 14.133/21, de show artístico de forma a atender as demandas da Prefeitura Municipal de Igarapava quando da realização da Festa da Cana 2025, a realizar-se de 21 à 24 de maio de 2025 no Parque de Exposições “Jorge Alberto Scandiuzzi”, apresentando detalhadamente sua necessidade e identificando no mercado a melhor maneira de supri-la, observando as normas vigentes e os princípios que regem a Administração Pública.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE.

Trata-se da necessidade de contratação de show artístico para apresentação cultural na Festa da Cana de Igarapava 2025, de 21 à 24 de maio de 2025, no Parque de Exposições “Jorge Alberto Scandiuzzi” - Igarapava – SP., como forma de promover cultura, lazer e entretenimento à toda a população e assegurar o retorno social e econômico ao município, através do fomento indireto ao comércio local.

2. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO.

2.1. Trata-se de contratação de artista, com fulcro no inciso II do art. 74 da Lei Federal nº 14.133/2021, sendo estes consagrados pela crítica especializada ou pela opinião pública, de forma a constatar a inviabilidade de competição. Conforme preconiza a referida Lei: Art. 74.

É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de: [...] II - contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública; [...] § 2º Para fins do disposto no inciso II do caput deste artigo, considera-se empresário exclusivo a pessoa física ou jurídica que possua contrato, declaração, carta ou outro documento que ateste a exclusividade permanente e contínua de representação, no País ou em Estado específico, do profissional do setor artístico, afastada a possibilidade de contratação direta por inexigibilidade por meio de empresário com representação restrita a evento ou local específico.

O fundamento da inexigibilidade nesta hipótese é a inviabilidade de competição. Com efeito, não há critérios objetivos para aferir a melhor proposta para a



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
ESTADO DE SÃO PAULO**

RUA DR. GABRIEL VILELA, 413 – CENTRO – CEP:14540-000
CNPJ 45.324.290/0001-67 - I.E. ISENT0

Administração Pública, não havendo, por consequência, supedâneo fático para realização do procedimento licitatório. No entanto, ainda nas hipóteses de inexigibilidade, o administrador público não está livre para a contratação, fazendo-se primordial a observância de determinados requisitos legais e constitucionais, tudo devidamente demonstrado em processo formal de inexigibilidade;

Destarte, pela redação do art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, para a contratação de profissional do setor artístico é preciso:

- i) Contrato firmado pelo próprio contratado ou por meio de empresário exclusivo;
- ii) Consagração do artista pela crítica especializada ou pela opinião pública.

Parágrafo único. O processo de dispensa, de inexigibilidade ou retardamento, previsto neste artigo, será instruído, no que couber, com os seguintes elementos:

- a) Caracterização da situação emergencial ou calamitosa que justifique a dispensa, quando for o caso;
- b) Razão da escolha do fornecedor ou executante;
- c) Justificativa do preço.
- d) Documento de aprovação dos projetos de pesquisa aos quais os bens serão alocados.
- e) Ato Constitutivo ou Estatuto Social da empresa vencedora;
- f) Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral do CNPJ;
- g) RG e CPF do representante legal da empresa vencedora;
- h) Certidões Negativas de Débito - municipal, estadual e federal;
- i) Certidão negativa do Tribunal Superior do Trabalho;
- j) Certidão negativa de falência do Tribunal de Justiça do estado sede da empresa vencedora;
- k) Certidão de recolhimento do FGTS;
- l) Declaração do representante legal afirmando que não possui grau de parentesco (até segundo grau) com nenhum servidor da Prefeitura Municipal, nos termos da Lei Orgânica do Município;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
ESTADO DE SÃO PAULO**

RUA DR. GABRIEL VILELA, 413 – CENTRO – CEP:14540-000
CNPJ 45.324.290/0001-67 - I.E. ISENT0

- m) Declaração afirmando que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz – inciso XXXIII, do Art. 7º, da Constituição Federal.
- n) Proposta comercial (com data atualizada) da empresa que se pretende contratar.
- o) Comprovação da exclusividade (contrato de exclusividade) da empresa com o artista que se pretende contratar.
- p) Notas fiscais comprobatórias dos valores praticados (contratação anterior com outras prefeituras, casas de show, entre outros.

Com efeito, além dos requisitos do art. 74, é imprescindível a publicação, na imprensa oficial, da inexigibilidade, da justificativa da escolha do contratado e da justificativa do seu preço, evitando-se prejuízos ao erário em razão de superfaturamentos.

3. JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO ARTISTA.

3.1. Para a escolha dos artistas “**JOÃO BOSCO & VINÍCIUS**”, a Divisão Municipal de Cultura realizou levantamento junto ao mercado musical e analisou os materiais (presença em redes sociais, entrevistas, Spotify, cartazes, clipes no YouTube), de forma a verificar a qualidade musical, simpatia, consagração a nível nacional, estilo musical, aceitação do público regional e compatibilidade do preço de mercado.

A escolha e a sugestão, recaíram sobre os artistas “João Bosco & Vinicius”, uma vez constatado seu destaque pela excelência técnica e originalidade em sua produção musical, apresentando-se como artistas de performances de alto nível.

4. DA CONSAGRAÇÃO DO ARTISTA PELA MÍDIA.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
ESTADO DE SÃO PAULO
RUA DR. GABRIEL VILELA, 413 – CENTRO – CEP:14540-000
CNPJ 45.324.290/0001-67 - I.E. ISENT0

g1

POP & ARTE



Foto: Divulgação

prime video Início Filmes Séries Esportes TV ao vivo | prime Assinaturas

boxbrazil ▶ **PLAY**

João Bosco e Vinícius - Ao Vivo em Goiânia

João Bosco e Vinícius diretamente de Goiânia, um álbum que marca os sucessos da dupla sertaneja.

32 min 2020

[Videoclipes e Shows](#)

Assista com Box Brazil Play
Comece seu teste grátis de 7 dias

Período de teste gratuito do canal Box Brazil Play



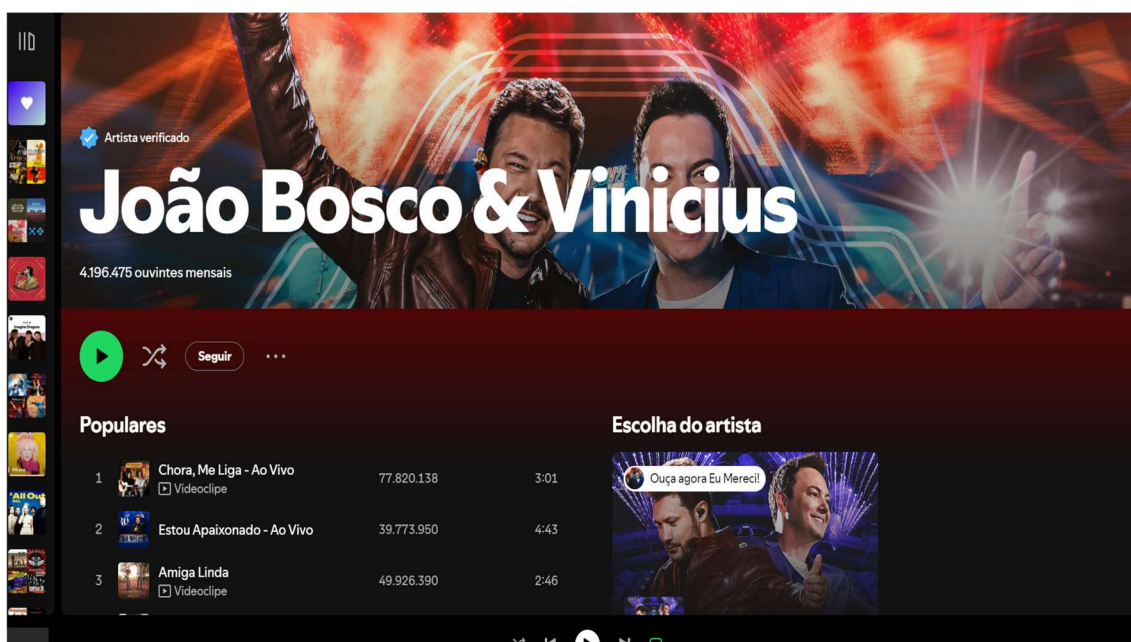
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
ESTADO DE SÃO PAULO

RUA DR. GABRIEL VILELA, 413 – CENTRO – CEP:14540-000
CNPJ 45.324.290/0001-67 - I.E. ISENTO





PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
ESTADO DE SÃO PAULO
RUA DR. GABRIEL VILELA, 413 – CENTRO – CEP:14540-000
CNPJ 45.324.290/0001-67 - I.E. ISENT0





PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
ESTADO DE SÃO PAULO

RUA DR. GABRIEL VILELA, 413 – CENTRO – CEP:14540-000
CNPJ 45.324.290/0001-67 - I.E. ISENTO

Instagram

Entrar

Cadastre-se



joaoboscoevinicius

Seguir

Enviar mensagem

...

7.188 publicações

2,6 mi seguidores

483 seguindo

João Bosco & Vinícius

joaoboscoevinicius

Contato para Shows: (16) 99103-4294

@warnermusicbr

Ouça agora o Álbum JB&V 21 in Concert

Ink.to/JBV21InConcert



Youtube



JB&V21InCon...



Camarim



No Kanto dall...



Deezer



Spotify



Imprensa

PUBLICAÇÕES

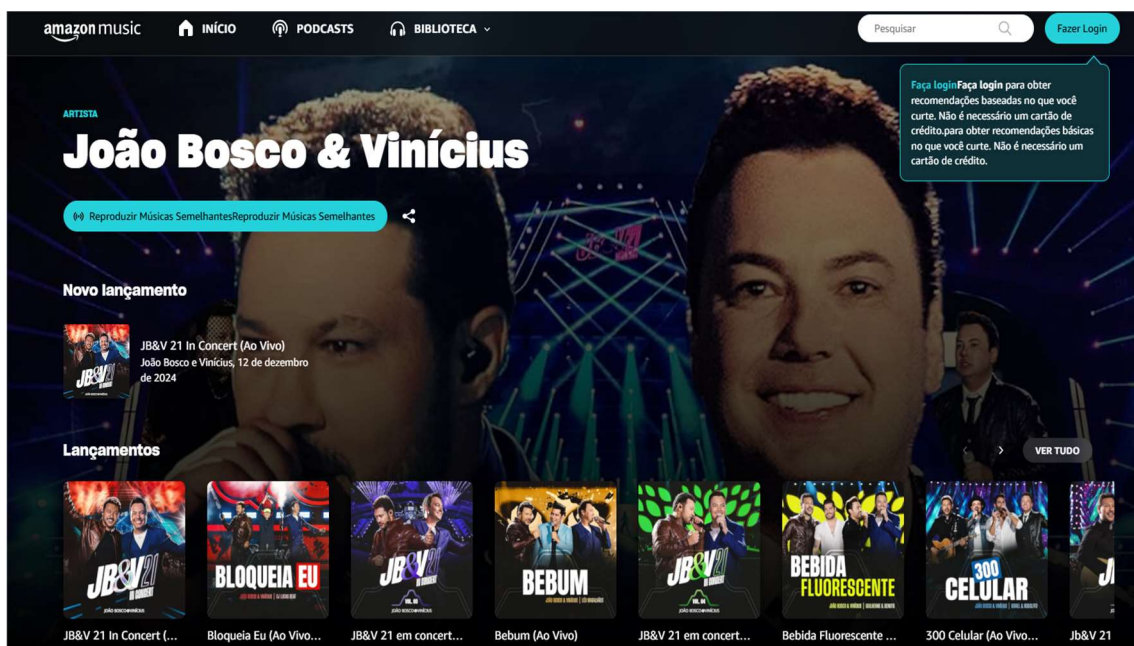
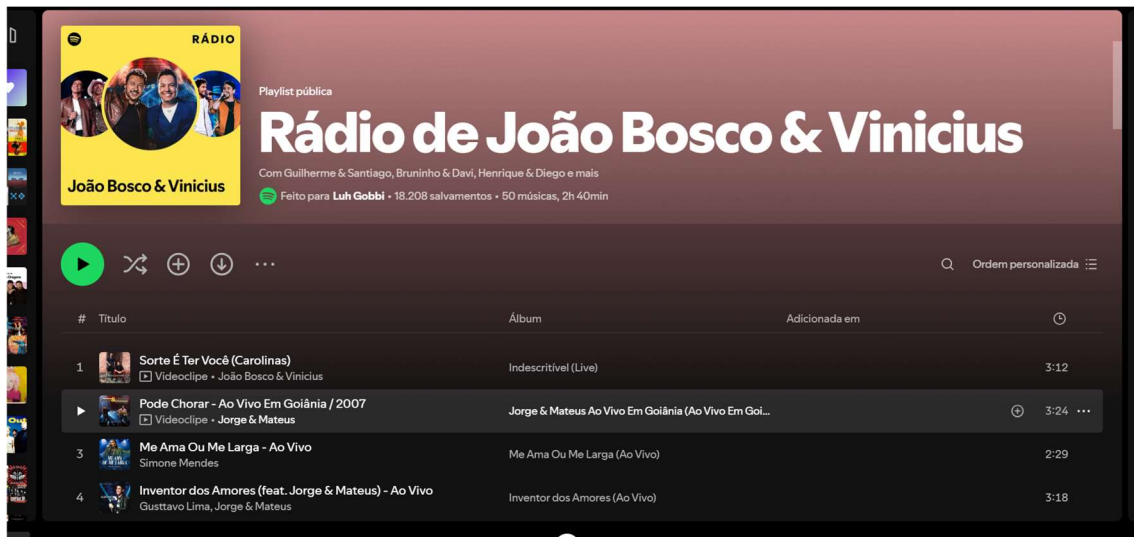
REELS

MARCADOS





PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
ESTADO DE SÃO PAULO
RUA DR. GABRIEL VILELA, 413 – CENTRO – CEP:14540-000
CNPJ 45.324.290/0001-67 - I.E. ISENT0





**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
ESTADO DE SÃO PAULO**

RUA DR. GABRIEL VILELA, 413 – CENTRO – CEP:14540-000
CNPJ 45.324.290/0001-67 - I.E. ISENT0

YouTube channel page for João Bosco & Vinícius.

João Bosco & Vinícius
@joaoboscoevinicius · 2,04 mi de inscritos · 710 vídeos
Canal Oficial da dupla João Bosco & Vinícius ...mais
jbev.com.br e mais 4 links
Inscrever-se

João Bosco & Vinícius - Eu Mereci (DVD JBEV21InConcert)
3.530.297 visualizações · há 4 meses
Ouça #EuMereci em todas as plataformas e adicione na sua playlist: <http://lnk.to/JBEV21InConcertVolume5>
Se inscreva no canal e ative o sino de notificações para não perder nenhum lançamento!
Letra...
LEIA MAIS

DVD JBEV21InConcert ▶ Reproduzir tudo

- Isso é o #JBEV21InConcert! João Bosco & Vinícius 46 mil visualizações · há 1 ano
- João Bosco & Vinícius - Sufofo / Curtição (DVD...) 765 mil visualizações · há 5 meses
- João Bosco & Vinícius e @GustavoMito - Docinho d... 10 mi de visualizações · há 1 ano
- João Bosco & Vinícius e @maiamaraisaoficial - Fi... 33 mi de visualizações · há 1 ano
- João Bosco & Vinícius - Deixa A Gente Quietto (DVD...) 1,3 mi de visualizações · há 1 ano
- João Bosco & Vinícius e @MurielHuff - Machucado... 21 mi de visualizações · há 1 ano

EP Playlist: Palácio ▶ Reproduzir tudo

- João Bosco & Vinícius - 4:42
- João Bosco & Vinícius - 3:58
- João Bosco & Vinícius - Nova - 2:42
- João Bosco & Vinícius - Do - 4:09
- João Bosco & Vinícius - Não - 4:29
- João Bosco & Vinícius - Pra - 4:06

4.1. Seguem abaixo links que comprovam o material midiático dos artistas “João Bosco & Vinicius” utilizados também na fonte de pesquisa do presente estudo:

<https://boomerangmusic.com.br/joao-bosco-e-vinicius-lancam-a-versao-ao-vivo-de-bloqueia-eu/>

<https://www.primevideo.com/-/pt/detail/Jo%C3%A3o-Bosco-e-Vin%C3%ADcius---Ao-Vivo-em-Goi%C3%A2nia/0HVHP94QJM7J9DWB5ZW398L569>

<http://www.jbev.com.br/>

<https://www.instagram.com/joaoboscoevinicius/>

https://music.amazon.com.br/artists/B000YOQTKM/jo%C3%A3o-bosco-vin%C3%ADcius?ref=dmm_acq_mrn_d_ds_z_-c_c_580948086634_g_119135534392

<https://www.facebook.com/joaoboscoevinicius/>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
ESTADO DE SÃO PAULO**

RUA DR. GABRIEL VILELA, 413 – CENTRO – CEP:14540-000
CNPJ 45.324.290/0001-67 - I.E. ISENT0

<https://www.deezer.com/br/artist/464904>

<https://www.youtube.com/user/joaoboscoevinicius>

<https://open.spotify.com/intl->

[pt/artist/7zIRO89G0FBAQtGMHO1Wa0?si=pmQiCnWCRL6crSm9Ks1twg&nd=1&dl_si=50f9f7931c00436c#login](https://open.spotify.com/intl-pt/artist/7zIRO89G0FBAQtGMHO1Wa0?si=pmQiCnWCRL6crSm9Ks1twg&nd=1&dl_si=50f9f7931c00436c#login)

5. FORMA DE CONTRATAÇÃO.

5.1. Conforme exposto, a contratação do show artístico, objeto deste estudo, será por meio de representante exclusivo, conforme documentação anexa., de acordo com o inciso II do art. 74 da Lei nº 14.133/2021.

6. LEVANTAMENTO DO MERCADO.

6.1. Como parâmetro de valores, foram considerados contratos dos artistas em outros municípios, erguidos em pesquisas, via internet, cujos documentos comprobatórios encontram-se disponibilizados como parte do processo anexado no Sistema Integrado Sem Papel 1DOC da Prefeitura Municipal de Igarapava e finalmente no fornecimento de planilha orçamentária anexa.

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO.

8.1. A solução pontuada pelo presente estudo para atender a demanda apresentada consiste na contratação dos artistas **“JOÃO BOSCO & VINICIUS”** por meio de seu representante exclusivo **“S4 Produções Artísticas Ltda”** devidamente inscrito no **CNPJ nº 08.047.906/0001-73**, utilizando-se como fundamento a contratação direta mediante inexigibilidade de licitação.

8.2. Após realizada a licitação, os artistas deverão realizar a prestação do serviço definidos no presente estudo e emissão de nota de empenho, seguindo criteriosamente as descrições determinadas no Termo de Referência que precede o presente estudo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
ESTADO DE SÃO PAULO
RUA DR. GABRIEL VILELA, 413 – CENTRO – CEP:14540-000
CNPJ 45.324.290/0001-67 - I.E. ISENTO

9. ESTIMATIVA E QUANTIDADE.



SÃO PAULO, 11 de março de 2025

A/C – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA / SP

Conforme solicitação seque orçamento completo com valor e condições para realização de show com a dupla Sertaneja "JOÃO BOSCO & VINÍCIUS".

SHOW - JOÃO BOSCO & VINÍCIUS
DURAÇÃO: Aprox. 1h30min.
DATA: 24 DE MAIO DE 2025 – SABADO
CIDADE: IGARAPAVA / SP
EVENTO: FESTA DA CANA

VALOR E OBRIGAÇÕES:

CACHÊ: R\$ 270.000,00 (Duzentos e Setenta Mil Reais).

R\$ 83.200,00 (cachê artístico)

R\$ 94.900,00 (transporte intermunicipal (ônibus, carreta e aéreo)

R\$ 12.220,00 (fogos e efeitos especiais).

R\$ 11.180,00(cenografia).

R\$ 9.100,00 (Back Line).

R\$ 4.000,00 (diárias de alimentação).

R\$ 33.750,00 (encargos administrativos e impostos).

R\$ 6.000,00 (hospedagem).

R\$ 8.320,00 (Ecad)

R\$ 7.330,00 (prestadores de serviços, suprimentos diversos, pilhas, fitas de sinalização e etc.)

NECESSIDADES LOCAIS (Por Conta do Contratante/Não Inclusas no Valor do Show):

TRANSLADO LOCAL: 03 Van's Executivas (Sprinter ou Master).

PALCO, SOM, LUZ e GERADORES: Conforme nosso Rider Técnico.

CAMARINS: 03 salas-camarins abastecidos conforme lista enviada.

CARREGADORES: 10 Homens para descarga e carga dos equipamentos.

FORMA DE PAGAMENTO:

INTEGRAL NO PRIMEIRO DIA ÚTIL APÓS O SHOW.

VALIDADE DA PROPOSTA 10 DIAS.

ATENÇÃO: A CONTRATADA está enquadrada no artigo 2º, parágrafo 1º, alínea I, com reflexo e efeitos no artigo 4º e alíneas, ambos da Lei Federal nº 14.148/21 (PERSE), sendo vedada a retenção na fonte de quaisquer tributos federal (IRPJ, CSLL, PIS e COFINS). O valor da nota fiscal não inclui também retenção relativa a INSS, caso haja a retenção do INSS na fonte, os valores percentuais deverão ser acrescidos ao valor do cachê.

Sem mais,
Atenciosamente,


LUIZ ANTONIO SAMPERI
(011) 99128-1080 / 3632-4555.
JBov
www.jbov.com.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
ESTADO DE SÃO PAULO
RUA DR. GABRIEL VILELA, 413 – CENTRO – CEP:14540-000
CNPJ 45.324.290/0001-67 - I.E. ISENTO

Ressalta-se que, como comprova a planilha orçamentária, no valor contratado encontram-se inclusos o cachê dos artistas, transporte e equipe técnica do mesmo.

10. ESTIMATIVA PRELIMINAR DO VALOR DA CONTRATAÇÃO.

PREÇO (GLOBAL) ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO.
R\$ VALOR TOTAL: R\$ 270.000,00

11. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

		PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA		Rua Dr Gabriel Vilela, 413		45.324.290/0001-67		Exercício: 2025	
		LISTAGEM DAS FICHAS DA DESPESA							
		SITUAÇÃO ATÉ 17/02/2025						Page 1	
Entid.	C.Loc	Func/Prog	Catgo	Especificação	Dotac Inicial	Alter (+)	Alter (-)	Dotação	
Ficha	F.R.	C.A.	Descrição C.A.		Empenhado			Saldo	
					Saldo Reserva			Saldo Com Reserva	
FICHAS ORÇAMENTÁRIAS									
1				PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA					
02				EXECUTIVO					
02 07				DEPART. DE CULTURA ESPORTE E TURISMO					
020701				Serviços de Arte e Cultura , Desporto e Turismo					
13				Cultura					
13 392				Difusão Cultural					
13 392 0270				Promoção de Eventos Artísticos e Culturais					
13 392 0270 2034 0000				Manut Atividades Promoção Artísticas e Culturais					
541		3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.000.000,00	0,00	0,00	2.000.000,00	
	0.01.00	110.000	GERAL		161.361,84			1.838.638,16	
					0,00			1.838.638,16	
TOTAL ORÇAMENTARIO					2.000.000,00	0,00	0,00	2.000.000,00	
					161.361,84			1.838.638,16	
					0,00			1.838.638,16	
TOTAL GERAL					2.000.000,00	0,00	0,00	2.000.000,00	
					161.361,84			1.838.638,16	
					0,00			1.838.638,16	

12. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO.

12.1. A licitação se dará sem o parcelamento, uma vez que será formalizado um processo de inexigibilidade de forma a primar pela economia processual e financeira, por dispensar a constituição de várias equipes de trabalho para contratação e execução e os custos de



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
ESTADO DE SÃO PAULO**

RUA DR. GABRIEL VILELA, 413 – CENTRO – CEP:14540-000
CNPJ 45.324.290/0001-67 - I.E. ISENT0

suas publicações no D.O.M, e ainda pela eficiência técnica, por manter a qualidade do empreendimento, visto que o gerenciamento dos serviços permanece todo o tempo a cargo de um mesmo Gestor. A contratação visa atender ao evento da Festa da Cana 2025 de Igarapava, na data estabelecida, não admitindo a hipótese de parcelamento, pois a execução será imediata nos dias da festividade.

13. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES.

13.1. Contratação correlata: para a realização do evento de comemoração do 183º aniversário da cidade de Igarapava – Festa da Cana 2025, o município vislumbra a contratação de três shows artísticos por inexigibilidade, sendo um processo individualizado por contratado. em conformidade com a legislação vigente, por meio de INEXIGIBILIDADE.

13.2. Contratações interdependentes: para a plena execução dos shows, será necessária toda a estrutura de palco, bem como sistema de som e de iluminação conforme a dimensão do evento, iluminação, tendas, banheiros químicos, gradis, geradores de energia, monitoramento de segurança, seguranças e brigadistas. Para isso, serão requisitados tais itens indispensáveis para a plena realização do evento.

14. ALINHAMENTO COM PCA.

14.1. O Presente estudo fora elaborado em consonância com a Lei Orçamentária Anual (LOA) nº 1.141 de 27 de dezembro de 2023 da Prefeitura Municipal de Igarapava, o PCA encontra-se em elaboração pela Prefeitura Municipal de Igarapava.

15. DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS.

15.1. Com a realização da Festa da Cana, o município de Igarapava busca fomentar a cultura, o entretenimento e o lazer de toda a população e de visitantes fortalecendo a memória e a tradição dos festejos de comemoração do aniversário da cidade e, contribuindo para a valorizaçãodas raízes do povo de nossa cidade e região.

15.2. Pretende-se ainda, com a contratação, o incentivo do turismo local através da cultura musical, em toda sua amplitude e proposta de envolvimento dos munícipes através dela.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
ESTADO DE SÃO PAULO**

RUA DR. GABRIEL VILELA, 413 – CENTRO – CEP:14540-000
CNPJ 45.324.290/0001-67 - I.E. ISENT0

16. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO.

16.1. Elaboração do Termo de Referência: A administração deve elaborar um Termo de Referência que descreva detalhadamente os requisitos técnicos que foram abordados neste Estudo Técnico Preliminar, as condições de execução dos serviços, os prazos inclusive de pagamentos, as responsabilidades das partes, o ressarcimento quando da ausência da apresentação contratada, entre outros aspectos relevantes.

16.2. Elaboração de Minuta de Contrato: Importante elaborar minuta contratual padronizada com as especificações detalhadas oriundas tanto deste Estudo Técnico Preliminar quanto do Termo de Referência. Uma vez selecionado o contratado, a administração deve negociar os termos do contrato, esclarecer eventuais dúvidas e formalizar a contratação por meio da assinatura do contrato pelas partes envolvidas.

17. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS.

17.1. Durante o evento em comemoração aos 183 anos de Igarapava na realização da Festa da Cana 2025 no Parque de Exposições “Jorge Alberto Scandiuzzi”, o público visitante terá a sua disponibilidade o consumo de bebidas e alimentos, itens estes que podem gerar resíduos como garrafas e copos plásticos descartáveis, latas e papéis.

17.2. O descarte inadequado desses materiais pode representar um impacto ambiental negativo, requerendo uma gestão apropriada dos resíduos.

Para mitigar esses impactos ambientais, é recomendável adotar medidas como:

a) Gestão de Resíduos: Implementar práticas adequadas para o descarte e reciclagem dos materiais utilizados durante a realização do evento, contribuindo para a redução do impacto ambiental decorrente desses resíduos, como a coleta seletiva em locais previamente estabelecidos e sinalizados para tal finalidade.

17.2. O descarte final poderá ser direcionado como resíduos orgânicos e resíduos não orgânicos às cooperativas de recicláveis da municipalidade ou região.

18. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
ESTADO DE SÃO PAULO

RUA DR. GABRIEL VILELA, 413 – CENTRO – CEP:14540-000
CNPJ 45.324.290/0001-67 - I.E. ISENT0

Após todas as considerações registradas nos itens anteriores conclui-se que a competição torna-se inviável pela dificuldade ou impossibilidade de estabelecimento de comparação objetiva entre os profissionais do setor artístico passíveis de serem contratados, razão pela qual a contratação deverá ser realizada por Inexigibilidade de Licitação nos termos do art. 74, inciso II, da Lei 14.133/2021. A análise apresentada no presente Estudo Técnico Preliminar considera **VIÁVEL** a abertura do processo de contratação por **INEXIGIBILIDADE**, dos artistas “**JOÃO BOSCO e VINÍCIUS**” por meio de seu **REPRESENTANTE EXCLUSIVO “S4 Produções Artísticas Ltda”** devidamente inscrito no **CNPJ nº 08.047.906/0001-73** para o evento de comemoração do 183º aniversário de Igarapava denominado Festa da Cana 2025 de Igarapava, no dia 24 de maio de 2025, às 23 horas no Parque de Exposições “Jorge Alberto Scandiuzzi”.

Igarapava – SP., 15 março de 2025

Ernani Alberto S. Baraldi
Chefe Divisão Municipal de Turismo
Equipe Técnica

Luciane B. Gobbi
Of. Administrativo
Equipe Técnica



MAPA DE ANÁLISE DE RISCOS.

RISCO 01: FALTA DE CLAREZA QUANTO ÀS DEMANDAS A SEREM DESENVOLVIDAS.

Probabilidade: Baixa.

Impacto: Médio.

Dano: atraso na elaboração da contratação;

Ações Preventivas:

a) Realizar Estudo Técnico Preliminar com acurácia e envolvimento da unidade demandante.

b) Garantir o envolvimento da equipe técnica nos processos de contratação e participação ativa da Assessoria Jurídica.

Ação de Contingência:

a) Realização de novo processo licitatório.

RISCO 02: CANCELAMENTO DO CONTRATO EM VIRTUDE DE REAJUSTE DE PREÇOS.

Probabilidade: Baixa.

Impacto: Alto.

Dano: Atraso na elaboração da contratação;

Solução não atender aos objetivos desejados.

Ação Preventiva: Realizar a estimativa de preços o mais próximo do mercado.

Ação de Contingência: Realização de novo processo licitatório.

RISCO 04: ATRASO NA ENTREGA DOS BENS/SERVIÇOS.

Probabilidade: Média.

Impacto: Alto.

Dano: Indisponibilidade momentânea dos serviços.

Ação Preventiva:

a) Estabelecer requisitos temporais compatíveis com a complexidade do serviço

b) Monitorar prazos após o envio da ordem de serviços por meio da gestão e fiscalização do contrato.

Ação de Contingência:

a) Avaliar motivação do atraso e caso necessário aplicar glosa por meio da gestão e fiscalização do contrato.

b) Proceder abertura processo de sanção administrativa se necessário, por meio da gestão e fiscalização do contrato.

RISCO 05: DESCONFORMIDADES NA EXECUÇÃO DO OBJETO.

Probabilidade: Baixa.

Impacto: Alto.

Dano: não atendimento às necessidades de negócio da Instituição.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
ESTADO DE SÃO PAULO**

RUA DR. GABRIEL VILELA, 413 – CENTRO – CEP:14540-000
CNPJ 45.324.290/0001-67 - I.E. ISENTA

Ação Preventiva:

- a) Definir claramente os critérios de qualidade a serem verificados nos produtos e serviços entregues.
- b) Prever procedimentos de recusa dos produtos e serviços, caso não atendam aos critérios estabelecidos.
- c) Especificar glosas e sanções passíveis de serem aplicadas à contratada.

Ação de Contingência:

- a) Aplicar glosas e sanções.
- b) Licitação Emergencial.

RISCO 07: RECUSA DA LICITANTE VENCEDORA EM ASSINAR O CONTRATO / ANEXO NOTA EMPENHO.

Probabilidade: Baixa

Impacto: Alto.

Dano: impossibilidade de contratação; ausência do serviço para o município de Igarapava.

Ação Preventiva:

- a) Elaborar Estudo Técnico Preliminar, Análise de Riscos e Termo de Referência que apresentem estudo comparativo realizado e de forma a atender às reais necessidades de negócio e com preços e prazos factíveis para o mercado enfatizando com clareza a forma e prazo de pagamento.

Ação de Contingência:

- a) Convocar a próxima empresa classificada para assumir o contrato.
- b) Abrir processo de sanção.

Igarapava – SP., 15 março de 2025

Ernani Alberto S. Baraldi
Chefe Divisão Municipal de Turismo

Luciane B. Gobbi
Of. Administrativo



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1974-642C-ACBF-5E30

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



LUCIANE BATISTA GOBBI (CPF 186.XXX.XXX-45) em 20/03/2025 09:53:57 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



ERNANI BARALDI (CPF 249.XXX.XXX-51) em 20/03/2025 11:11:44 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://igarapava.1doc.com.br/verificacao/1974-642C-ACBF-5E30>